



Processo nº	01820 361/17
Data da Autuação:	05/12/17
Rubrica	F
Fis.	3024

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

PLANO DE TRABALHO
MORADIAS ASSISTIDAS
TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019

Identificação	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD LOCAL DE EXECUÇÃO: MORADIAS ASSISTIDAS															
Iniciativas	1. Eventos de Integração															
Objetivos	1. Promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e o bem-estar das pessoas com deficiência, bem como fortalecer o apoio às suas famílias, através da realização de eventos que ofereçam acesso a atividades culturais, educativas, recreativas e de apoio psicossocial.															
Descrição da Iniciativa	1. Eventos de integração A iniciativa contempla a organização e realização de eventos nas Moradias Assistidas. Estes eventos incluirão celebrações como o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e eventos/ceias de confraternização de final de ano. Serão atividades integrativas que promovem a interação social, a valorização da identidade das pessoas com deficiência e o fortalecimento dos laços comunitários. Cada evento será planejado com foco na inclusão, garantindo que todos possam participar ativamente das celebrações.															
Justificativa	<p>A definição de pessoa com deficiência o que preconiza a Lei Federal 13.146 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão - LBI, considera a pessoa com deficiência "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". (Lei Federal 13.146, 2015).</p> <p>A Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, ratificada pelo ordenamento jurídico brasileiro, com status de emenda constitucional através do Decreto nº 6.949/2009, renovou a conceituação de pessoa com deficiência, afirmando que a deficiência está principalmente no meio em que se vive e não nos impedimentos dos indivíduos.</p> <p>A Cidade do Rio de Janeiro possui uma população residente aproximada de 6.748.000 de pessoas, sendo que a estimativa de pessoas com deficiência segundo CENSO 2010 e revisado pelo Grupo Washington em 2018, é de 6,7% da população brasileira. Aplicando esse percentual à cidade do Rio de Janeiro, a população com deficiência no município passa a ser estimada em 452.104 pessoas, distribuída conforme tabela abaixo, segundo dados do Censo IBGE 2010.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Tipo de deficiência</th><th>Distribuição no Brasil segundo CENSO 2010, IBGE</th><th>Impacto da distribuição do Brasil na população carioca</th></tr></thead><tbody><tr><td>Física</td><td>27%</td><td>122.067</td></tr><tr><td>Visual</td><td>42%</td><td>189.884</td></tr><tr><td>Auditiva</td><td>15%</td><td>67.816</td></tr><tr><td>Intelectual/</td><td>16%</td><td>72.337</td></tr></tbody></table>	Tipo de deficiência	Distribuição no Brasil segundo CENSO 2010, IBGE	Impacto da distribuição do Brasil na população carioca	Física	27%	122.067	Visual	42%	189.884	Auditiva	15%	67.816	Intelectual/	16%	72.337
Tipo de deficiência	Distribuição no Brasil segundo CENSO 2010, IBGE	Impacto da distribuição do Brasil na população carioca														
Física	27%	122.067														
Visual	42%	189.884														
Auditiva	15%	67.816														
Intelectual/	16%	72.337														



Processo nº	01/2023/17
Data da Autuação:	05/12/17
Rubrica	
Fis.	3025

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

mental/		
TOTAL	100%	452.104
<p>A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD tem como propósito a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito do Município do Rio de Janeiro.</p> <p>O principal objetivo da SMPD é promover socialmente as pessoas com deficiência através do fortalecimento da transversalidade nas ações dos órgãos municipais, interagindo, impulsionando e executando programas específicos mediante a implementação de políticas públicas próprias visando a sua inclusão social e cidadania.</p> <p>É necessária a desconstrução de estereótipos e preconceitos para quebrar as barreiras morais e culturais que impedem a sociedade de aceitar as diferenças e enxergar as soluções e benefícios no processo inclusivo.</p> <p>Nesse sentido, a iniciativa visa promover a inclusão social de pessoas com deficiência, proporcionando eventos de integração, a realização de eventos específicos para pessoas com deficiência nas moradias assistidas é essencial para a promoção da inclusão e do desenvolvimento social deste público. Essas iniciativas oferecem oportunidades de interação social, celebração e fortalecimento da identidade, fundamentais para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Além disso, os eventos fortalecem a rede de apoio com a comunidade, ampliando o acesso a informações e serviços que contribuem para a autonomia e a integração dos indivíduos na sociedade.</p> <p>A realização dessas atividades nas Moradias Assistidas, um espaço dedicado e preparado para acolher e atender às necessidades das pessoas com deficiência reforça o compromisso da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em promover a inclusão social e garantir os direitos deste público.</p> <p>Propomos a valorização de talentos das pessoas com deficiência, e a realização de eventos nas moradias assistidas visa o fortalecimento do vínculo com a comunidade, proporcionando um ambiente de inclusão, troca de experiências e conscientização sobre a importância do projeto.</p>		
Publico Alvo	Pessoas com Deficiência e seus familiares	
Valor total do Projeto	R\$ 807.500,00	
Período de execução	SETEMBRO 2024 a DEZEMBRO 2024	

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETARIO MUNICIPAL
Matrícula: 3241650
SMPD